

Portaria n.º 4922
De 19 de Janeiro de 2017

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor **MAURÍCIO CEZARIO DO CARMO, Auxiliar de Serviços em Obras Públicas**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-4.149.072, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 590.840.656-20, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 19 de janeiro de 2.017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL